



FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

CONCELHO DE TAVIRA

*Gabinete do Presidente*

*Despacho n.º 05 (2021-2025)*

**Autorização para condução de viaturas**

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 - (2021/2025), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 19/10/2021.

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, todos os Membros do Executivo e os trabalhadores devidamente habilitados, abaixo mencionados:

- Jorge Francisco da Silva;
  - José Liberto da Conceição da Graça;
  - Bendita do Nascimento Pinto Fonseca;
  - Sílvia Cristina Martins Simão Correia;
  - Ana Alexandra Pereira Farramacho;
  - Sónia Rodrigues Dias;
  - Lígia Margarida Lourenço Rodrigues.
- Alfredo Custodio Fernandes  
Luis Duarte Viegas Pedro

Publicitar nos locais de estilo e de uso interno.

Luz de Tavira, 19 de outubro de 2021

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Silva', written in a cursive style.